

POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

15/09/2014:

implantação - situação atual

Joaquim Antônio de Oliveira
joaquim.oliveira@mma.gov.br
(61) 2028 2504

Resíduos sólidos: um problema de caráter social, ambiental e econômico



Ação adotada: transferência de recursos financeiros aos municípios para obras e ações sociais (2.000 a 2003)



Resultado: a perda quase total dos investimentos realizados



Um histórico de grandes perdas de recursos aplicados



Causas prováveis do insucesso

ESCALA INADEQUADA
DOS
EMPREENDIMENTOS

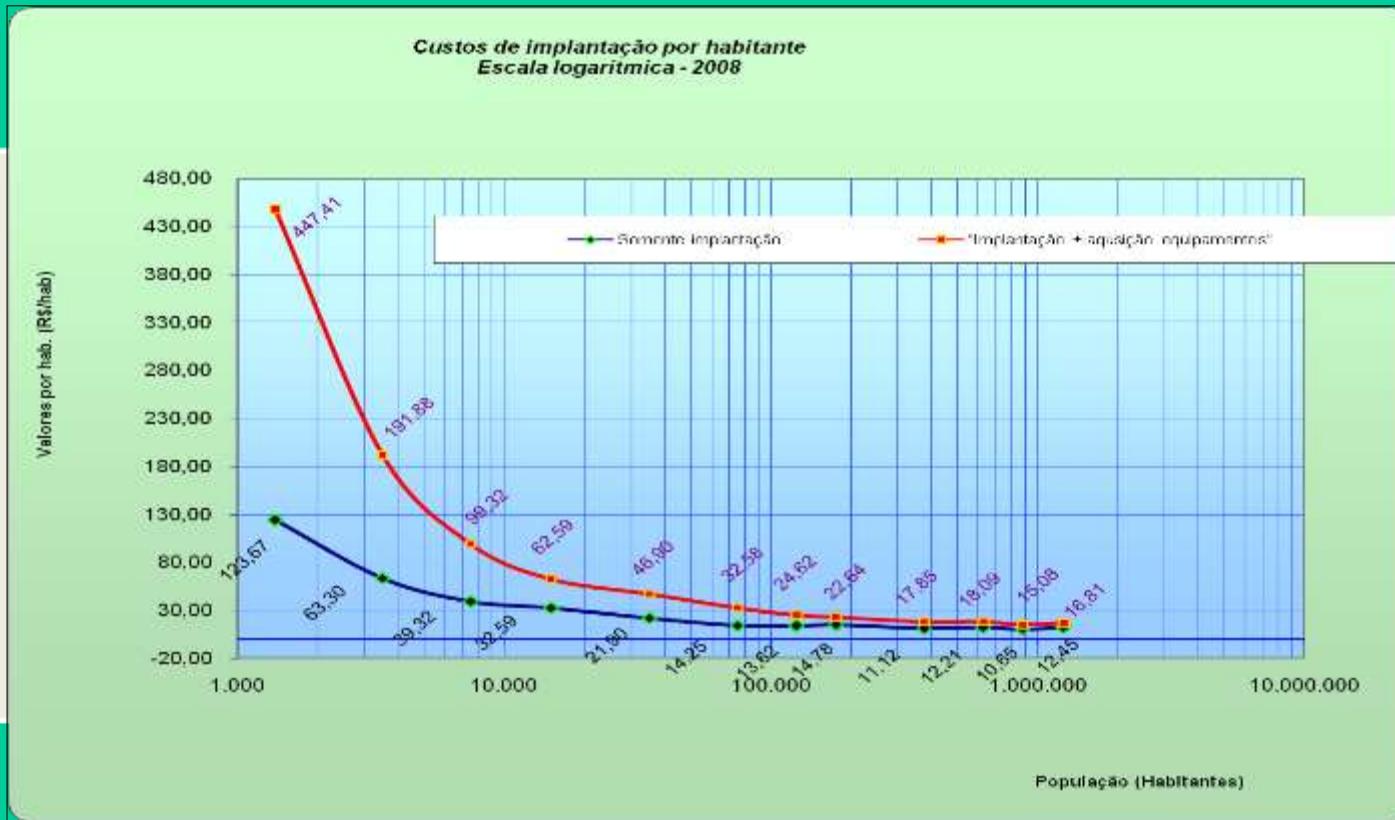
INSUSTENTABILIDADE
ECONÔMICO
FINANCEIRA

**PROBLEMAS A
SUPERAR**

INCAPACIDADE
OPERACIONAL

AUSÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL

O problema da escala inadequada dos empreendimentos



EXEMPLO - **2.000 HAB >> 350,00 R\$/HAB**
100.000 HAB >> 30,00 R\$/HAB

Convênios com Estados - estudos de regionalização anteriores à PNRS

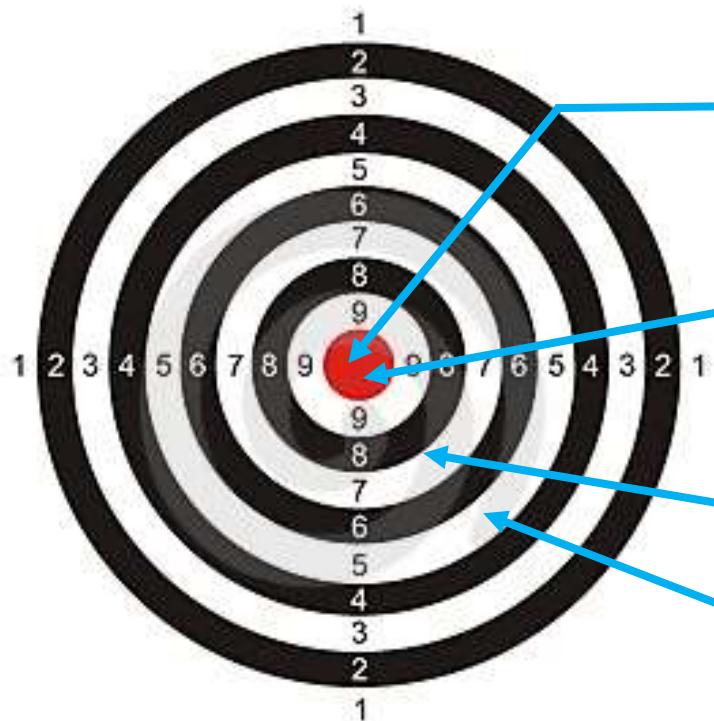
| Estados | Valor (R\$) |
|---------------------|---------------|
| Sergipe | 277.885,36 |
| Bahia | 1.000.000,00 |
| Rio de Janeiro | 1.493.200,00 |
| Maranhão | 375.142,40 |
| Alagoas | 333.330,00 |
| Minas Gerais | 974.226,00 |
| Pernambuco | 444.330,00 |
| Piauí | 777.780,00 |
| Rio Grande do Norte | 600.000,00 |
| Acre | 380.440,00 |
| Santa Catarina | 500.028,00 |
| Ceará | 444.440,00 |
| Pará | 640.000,00 |
| Mato Grosso | 839.841,00 |
| Paraná | 657.600,00 |
| Paraíba | 669.114,86 |
| Goiás | 423.670,00 |
| Rondônia | 557.980,00 |
| Total | 11.389.007,62 |

| Estados pendentes de Celebração |
|---------------------------------|
| Rio Grande do Sul |
| São Paulo |
| Mato Grosso do Sul |
| Espírito Santo |
| Amapá |
| Amazonas |
| Roraima |
| Tocantins |



2007 2008 2009

Base Legal



Lei nº 12.305/2010
Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS

Decreto nº 7.404/2010
Regulamento da PNRS

Lei nº 11.445/2007
Saneamento Básico

Lei nº 11.107/2005
Consórcios Públicos

Planos de resíduos sólidos

PLANO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Planos Estaduais de Resíduos Sólidos

**Planos
Municipais**

**Planos
Intermunicipais**

**Planos
Microrregionais e
de Regiões
Metropolitanas**

**Planos de
Gerenciamento
de Resíduos
Sólidos**

Plano Nacional de Resíduos Sólidos

O Plano Nacional foi elaborado, aprovado e apreciado pelo CONAMA, CNRH e CCid

Encontra-se pendente de apreciação pelo Conselho Nacional de Política Agrícola - CNPA (Ministério da Agricultura), que ainda não foi instalado

Plano Nacional de Resíduos Sólidos



Planos Estaduais - Situação

19 Planos em
Elaboração

3 Planos Concluídos (Maranhão,
Rio de Janeiro e Pernambuco)

Valor total empenhado desde 2006 pelo MMA :
R\$26.799.527

Planos Estaduais de R S - Situação

| Plano Estadual de Resíduos Sólidos | | | |
|---|---------------|-------------------------------|-------------------------|
| Estado | Status | Fonte de financiamento | Valor de Repasse |
| AL | Em execução | MMA | R\$ 1.170.000 |
| AM | Em execução | MMA | R\$ 1.732.500 |
| BA | Em licitação | MMA | R\$ 1.459.467 |
| CE | Em execução | MMA | R\$ 1.485.000 |
| DF* | Em licitação | MMA | R\$ 812.255 |
| ES | Em licitação | MMA | R\$ 1.588.922 |
| GO | Em licitação | MMA | R\$ 558.000 |
| MA | Concluído | Recursos próprios | R\$ 0 |
| MG | Em licitação | MMA | R\$ 960.000 |
| MS | Em execução | MMA | R\$ 1.500.200 |
| MT | Em licitação | MMA | R\$ 1.386.000 |
| PE | Concluído | MMA | R\$ 1.286.100 |
| PR | Em licitação | MMA | R\$ 1.750.000 |
| RJ | Concluído | MMA | R\$ 1.194.400 |
| RN | Em licitação | MMA | R\$ 1.440.000 |
| RO | Em execução | MMA | R\$ 1.120.479 |
| RS | Em execução | MMA | R\$ 1.750.000 |
| SC | Em licitação | MMA | R\$ 1.248.000 |
| SE | Em execução | MMA | R\$ 495.000 |
| SP | Em execução | MMA | R\$ 1.750.000 |
| TO | Em licitação | MMA | R\$ 1.500.000 |
| Estudo de Regionalização | | | |
| AC | Concluído | MMA | R\$ 380.440 |
| PA | Concluído | MMA | R\$ 640.000 |
| PB | Concluído | MMA | R\$ 602.203 |
| PI | Concluído | MMA | R\$ 777.778 |
| Plano ou Estudo Inexistente | | | |
| AP | Não celebrado | - | R\$ 0 |
| RR | Não celebrado | - | R\$ 0 |

* Plano Distrital equivalente ao Estadual

Planos Estaduais de Resíduos Sólidos

PLANOS ESTADUAIS

LEGENDA



Concluídos

Em execução

Em licitação

Inexistência plano ou estudo

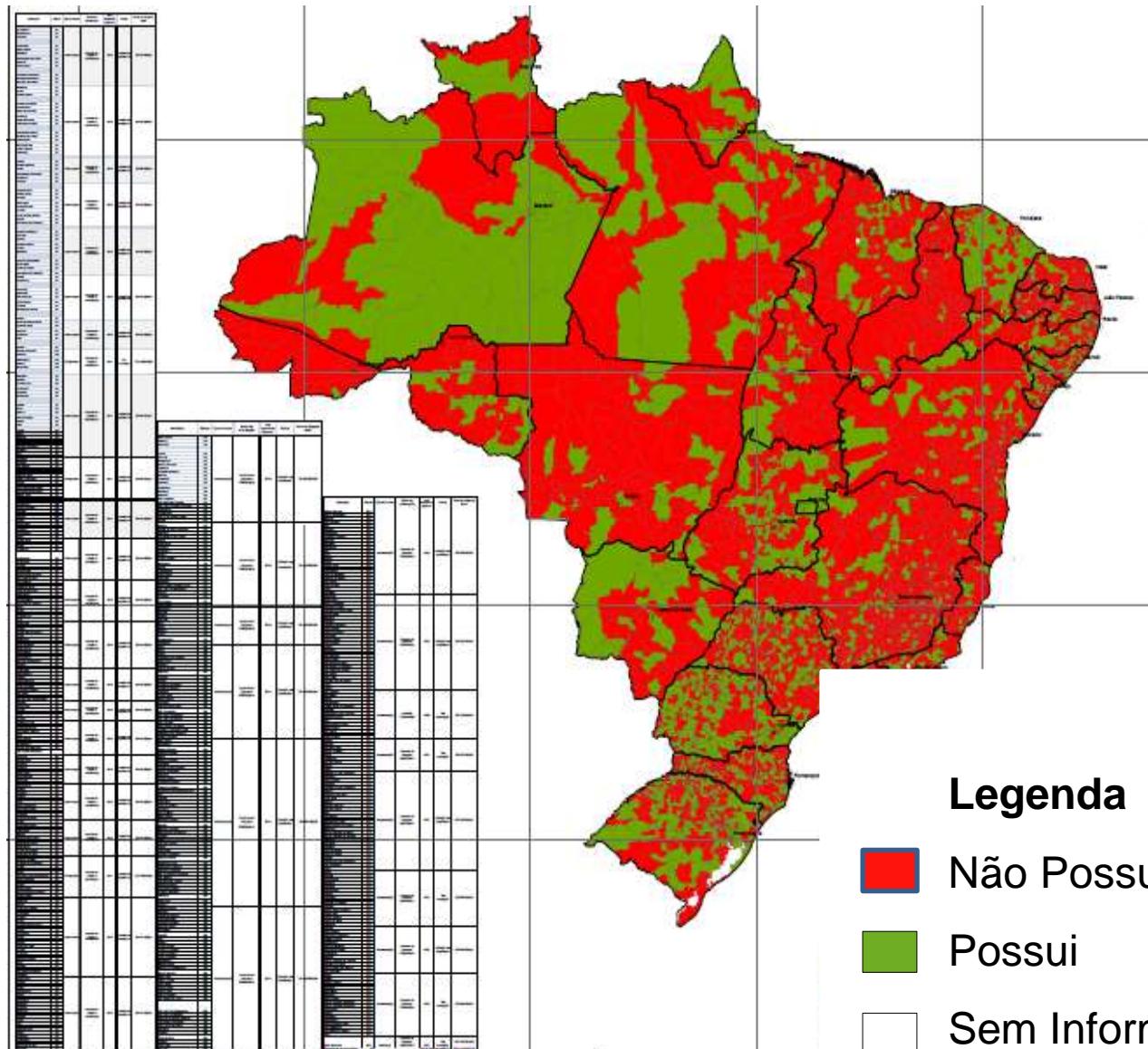
Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

**19%
dos municípios
declararam o
plano concluído
ou em
elaboração
o que equivale
a 35% da
população**

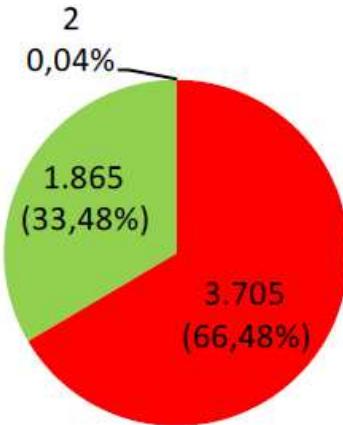
**Curso de capacitação EAD do
MMA para 1000 técnicos
municipais
Elaboração de Plano
Simplificado de Gestão
Integrada de Resíduos Sólidos**

**Valor total empenhado em 2011 e
2012 pelo MMA para financiar PGIRS
de municípios: R\$ 56.701.377**

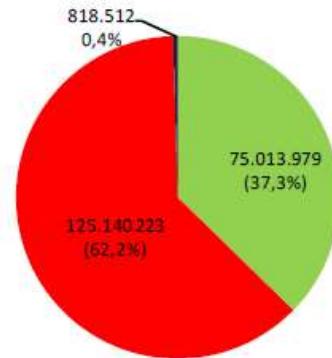
Municípios Planos de Gestão Integrada de



PGIRS nos Municípios

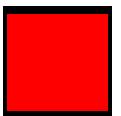


Abrangência Populacional do PGIRS

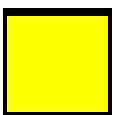


Planos intermunicipais e metropolitanos

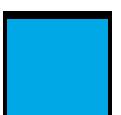
LEGENDA



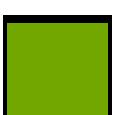
Sem Plano (Metropolitano)



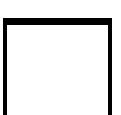
Sem Plano (Intermunicipal)



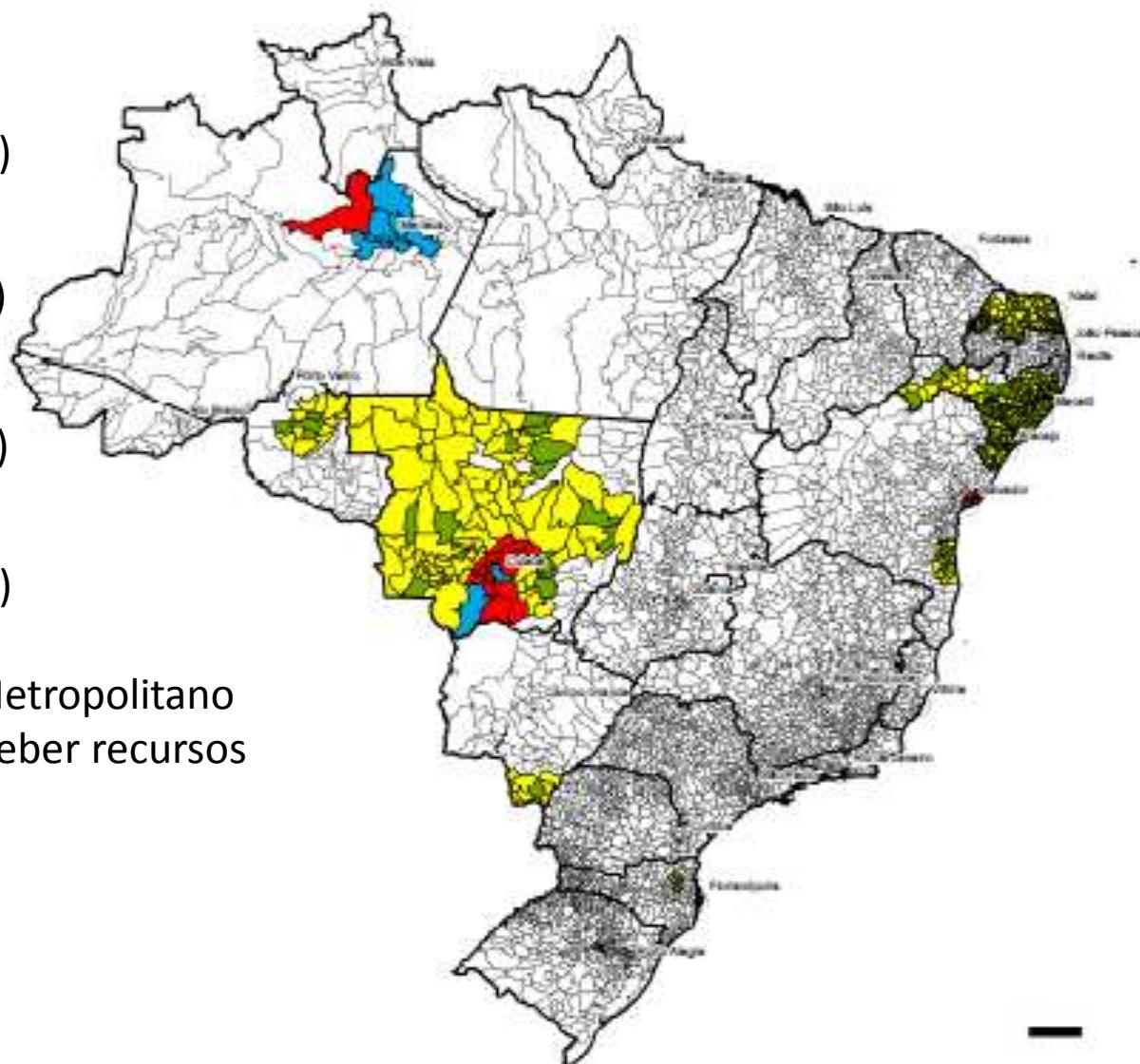
Com Plano (Metropolitano)



Com Plano (Intermunicipal)

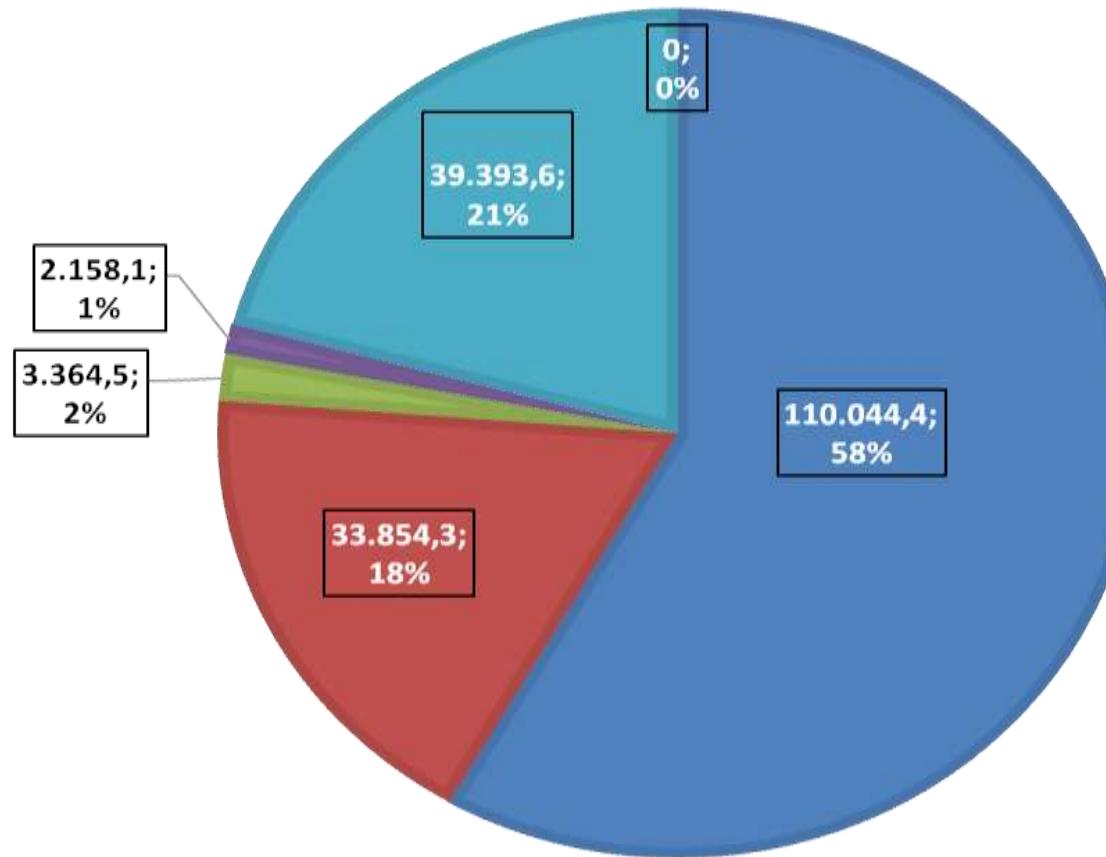


Sem Previsão de Plano Metropolitano
ou Intermunicipal para receber recursos
do MMA



Geração de resíduos sólidos no Brasil

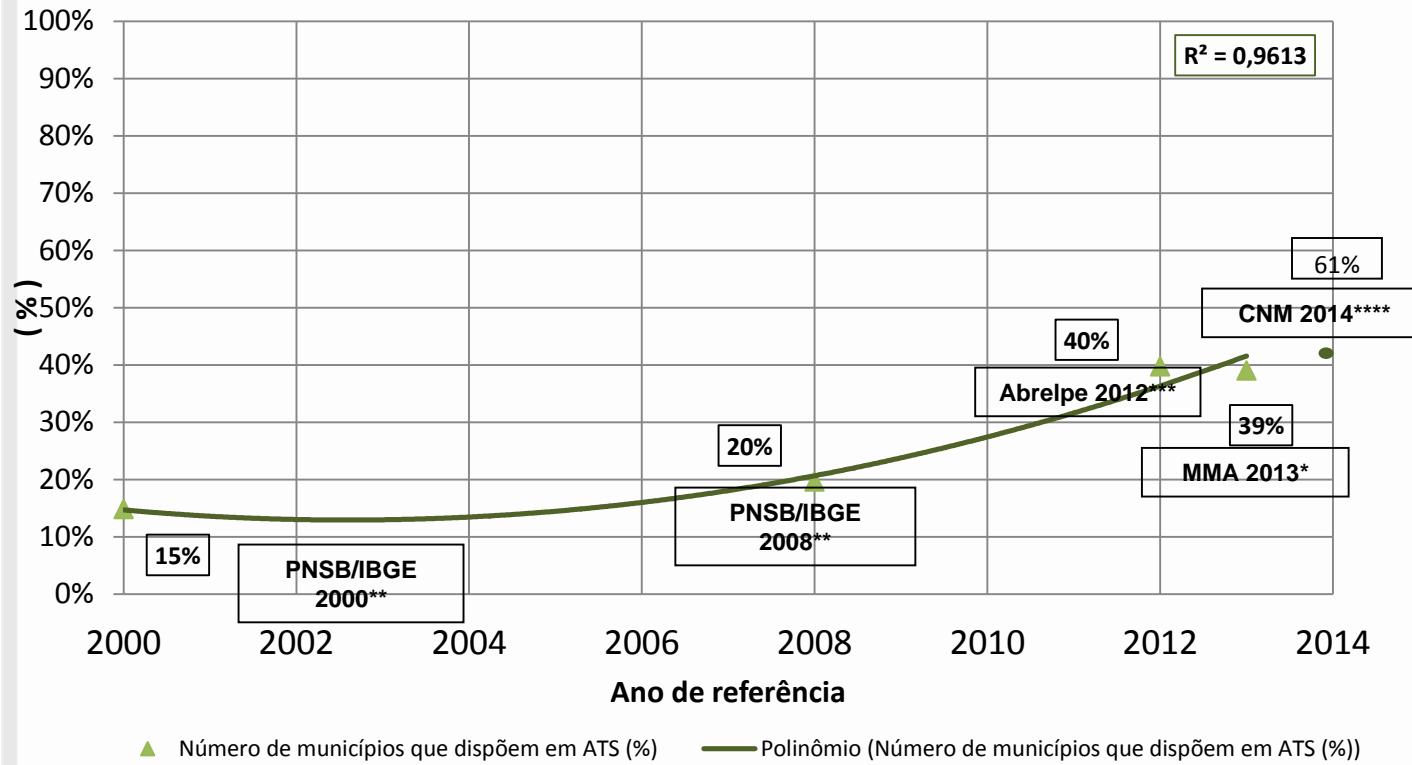
(Toneladas diárias)



25% dos
municípios geram
80% dos resíduos

Valores apontados no Plano Nacional de Resíduos Sólidos (2011)

Disposição final ambientalmente ADEQUADA dos RSU



Fontes:

* As informações foram obtidas pelo MMA junto aos estados da federação;

** Pesquisa Nacional de Saneamento Básico, PNSB/IBGE, ano 2000 e 2008;

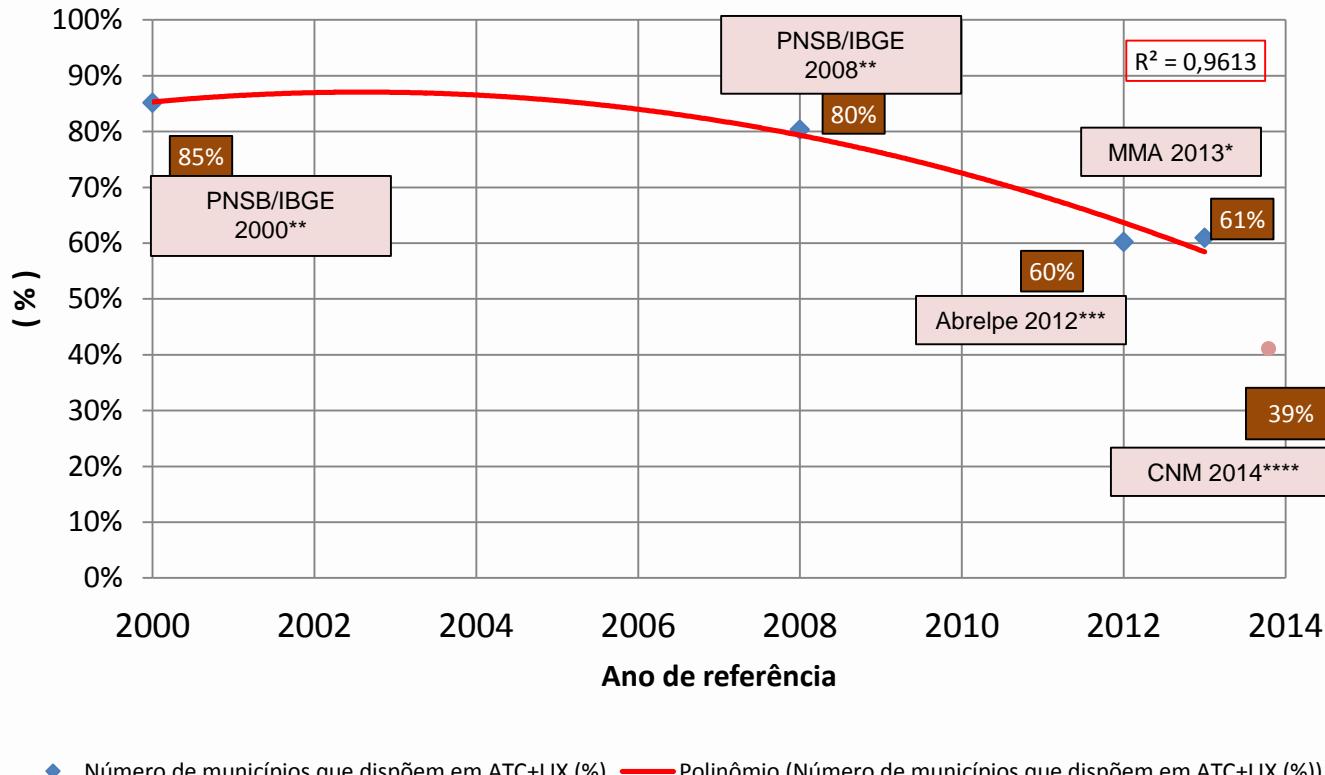
*** Informações extraídas do Panorama 2012 da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais, Abrelpe;

**** Estudo elaborado pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM. Disponível em <http://www.cnm.org.br/>, acesso em 28/07/14.

Notas:

1. Apesar de um mesmo município poder apresentar mais de uma UDF dos RSU coletados, foi considerado apenas se este possui uma das seguintes unidades. Sendo assim, mesmo que o ente possua mais de uma UDF só foi computado "1" ou "0", "tem" ou "não tem", respectivamente.
2. Os valores expostos no Plano Nacional de Resíduos Sólidos sobre o número de UDF não tratou as informações sobre a duplicidade de registros destas unidades na PNSB 2008, desta forma o número de municípios com disposição em Aterros Sanitários foi revisado de 1.723 para 1.092.
3. A Abrelpe utilizou, para o ano de 2012, uma amostra de 401 municípios sendo que, para as projeções, foram selecionados 239 municípios.

Disposição final ambientalmente INADEQUADA dos RSU



Fontes:

* As informações foram obtidas pelo MMA junto aos estados da federação;

** Pesquisa Nacional de Saneamento Básico, PNSB/IBGE, ano 2000 e 2008;

*** Informações extraídas do Panorama 2012 da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais, Abrelpe;

**** Estudo elaborado pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM. Disponível em <http://www.cnm.org.br/>, acesso em 28/07/14.

Notas:

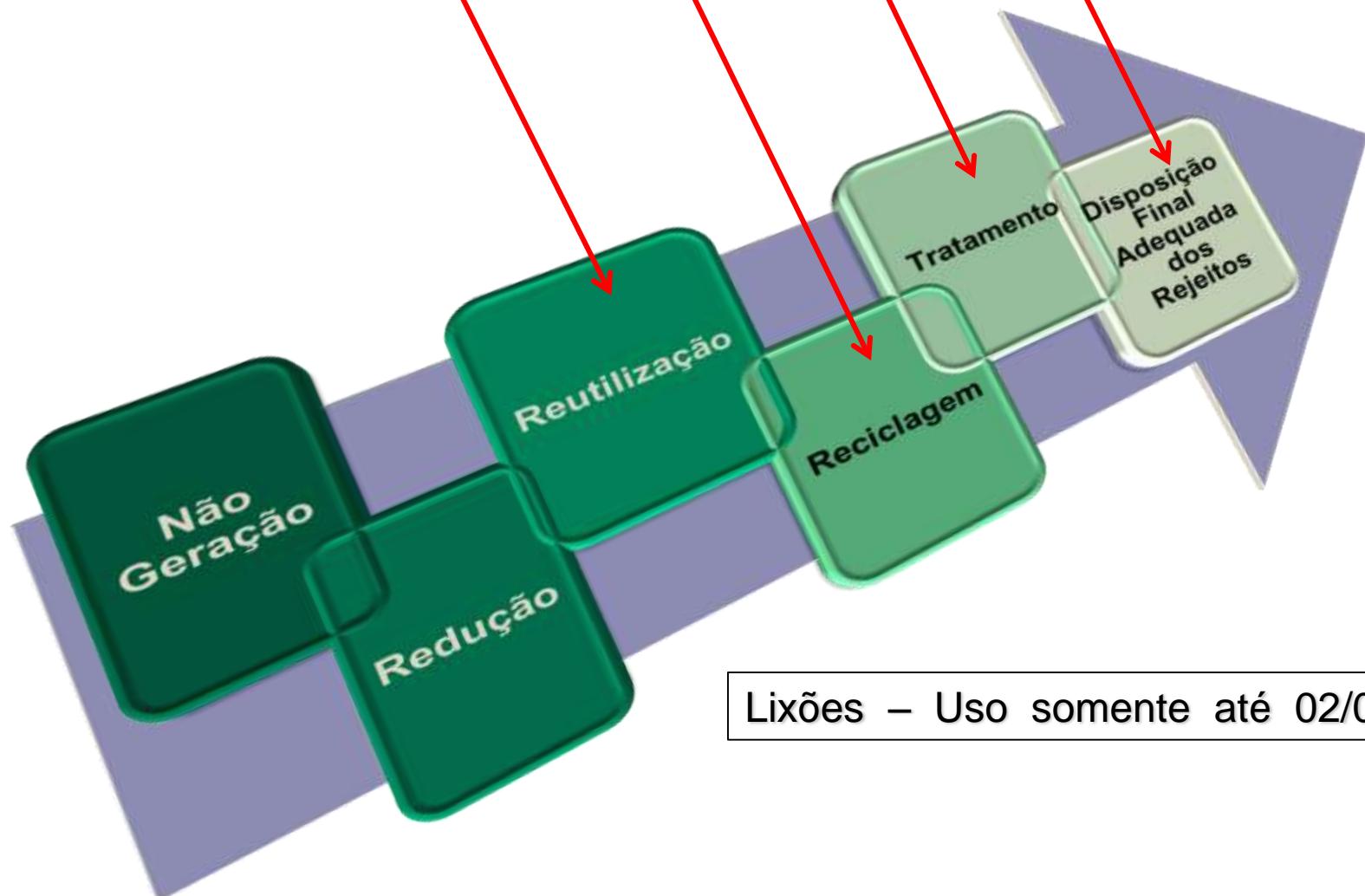
1. Apesar de um mesmo município poder apresentar mais de uma UDF dos RSU coletados, foi considerado apenas se este possui uma das seguintes unidades. Sendo assim, mesmo que o ente possua mais de uma UDF só foi computado "1" ou "0", "tem" ou "não tem", respectivamente.

2. Os valores expostos no Plano Nacional de Resíduos Sólidos sobre o número de UDF não tratou as informações sobre a duplicidade de registros destas unidades na PNSB 2008, desta forma o número de municípios com disposição em Aterros Sanitários foi revisado de 1.723 para 1.092.

3. A Abrelpe utilizou, para o ano de 2012, uma amostra de 401 municípios sendo que, para as projeções, foram selecionados 239 municípios.

Destinação final ambientalmente adequada dos resíduos

(art. 9º)



Lixões – Uso somente até 02/08/2014

Responsabilidade Compartilhada

Consumidores
**descarte
adequado**

fabricantes importadores
distribuidores e
comerciantes
logística reversa

- Municípios e Distrito Federal
**limpeza pública e manejo dos
resíduos sólidos**

Papel dos titulares de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos



A obrigação de implantar Logística reversa (ART. 33)



Pilhas e Baterias



Pneus



Agrotóxicos



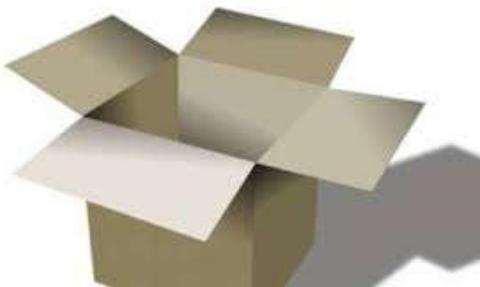
Produtos Eletroeletrônicos



Óleos Lubrificantes suas embalagens e Resíduos



Lâmpadas Fluorescentes

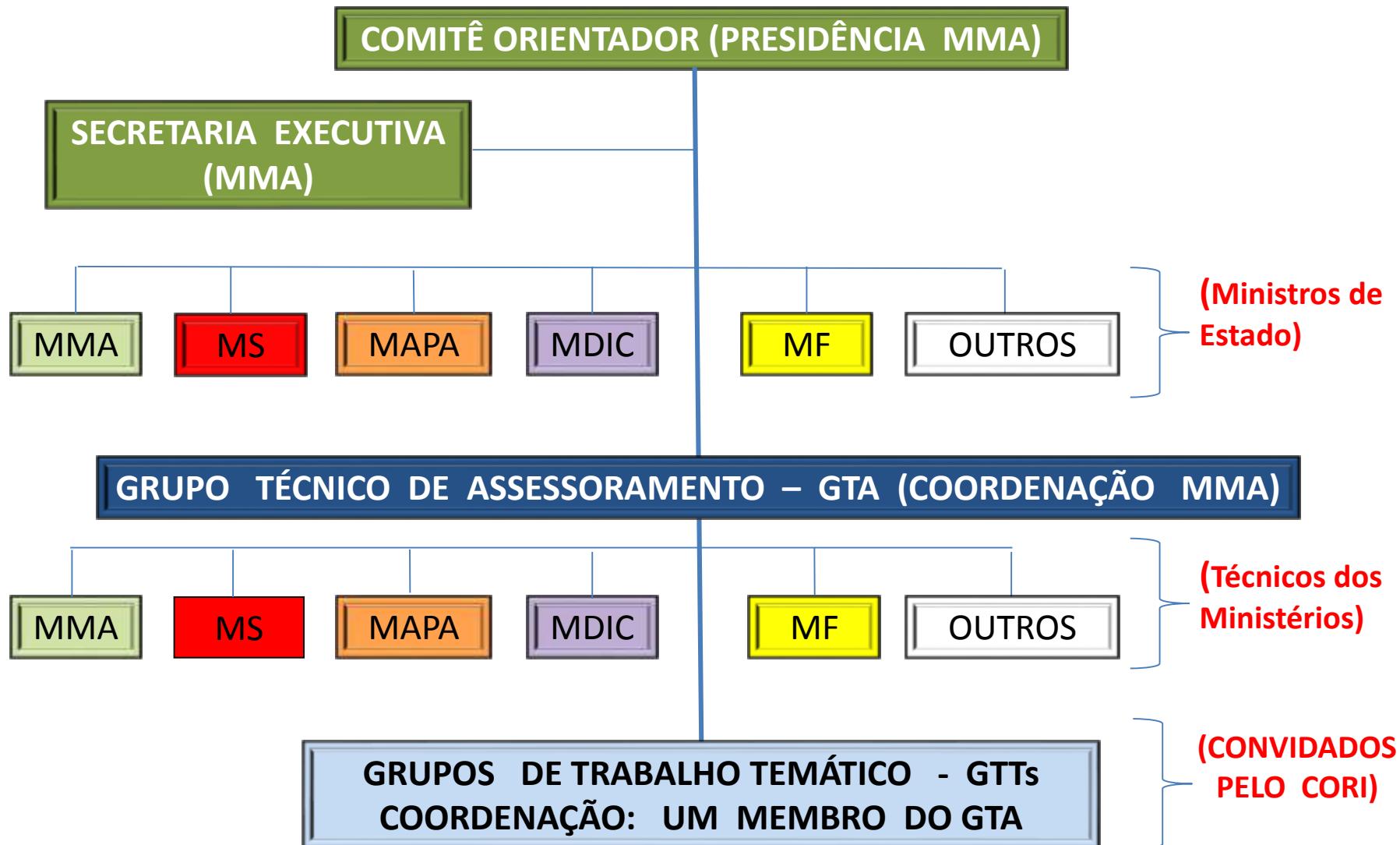


Embalagens em Geral

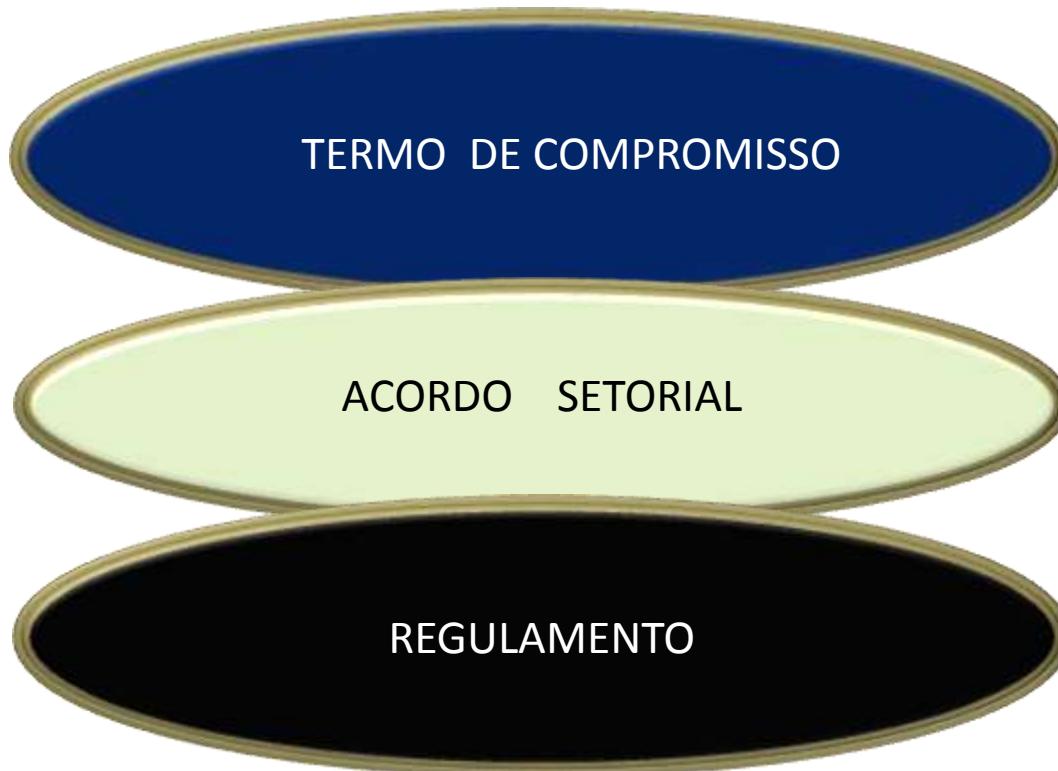


Medicamentos

O CORI



FORMAS DE IMPLANTAÇÃO DA LOGÍSTICA REVERSA



Elaboração de Acordo Setorial

- 1 - Criar Grupo de Trabalho Temático - GTT
- 2 - Realizar estudo de viabilidade técnico-econômica - EVTE
- 3 - CORI aprovar EVTE e minuta do edital de chamamento
- 4 - Publicar o edital de chamamento
- 5 - Receber propostas de Acordo Setorial
- 6 - Analisar propostas, realizar negociações e ajustes
- 7 - Aprovar propostas, elaborar minuta de acordo setorial
- 8 - Realizar consulta pública da minuta de acordo
- 9 - Assinar Acordo Setorial

SISTEMAS DE LOGÍSTICA REVERSA
IMPLEMENTAÇÃO ANTERIOR À PNRS

| Produtos | Norma legal | Data | Outras Normas Legais |
|---|------------------------------|-------------|-----------------------------|
| Embalagens de Agrotóxicos | Lei 7802/1989 | 11/7/1989 | Decreto 4.074/2002 |
| | Lei 9974/2000 (Alteração) | 6/6/2000 | - |
| Óleo Lubrificante Usado ou Contaminado (OLUC) | Resolução CONAMA 362/2005 | 23/6/2005 | Resolução Conama 450/2012 |
| Pneus | Resolução CONAMA 416/2009 | 30/9/2009 | - |
| Pilhas e Baterias | Resolução CONAMA 401/2008 | 4/11/2008 | Resolução Conama 424/2010 |

SISTEMAS DE LOGÍSTICA REVERSA EM IMPLANTAÇÃO - PNRS

| Produtos | Situação Atual | Previsão de Publicação do Acordo |
|---|--|--|
| Embalagens Plásticas de Óleos Lubrificantes | Acordo assinado em 19/12/2012 | Publicado no início de fevereiro de 2013 |
| Lâmpadas de Vapor de Sódio e Mercúrio e de Luz Mista | Texto de acordo aprovado pelo CORI, em 01/07/14 , está em consulta pública desde 15/09/2014 | 2014 |
| Embalagens em Geral | www.governoeletronico.gov.br | 2014 |
| Produtos Eletroeletrônicos e seus Resíduos | Em negociação , com pleitos dos proponentes. | 2015 |
| Descarte de Medicamentos | 3 propostas recebidas encontram-se em análise. | 2015 |

Muito obrigado!

Joaquim Antônio de Oliveira
joaquim.oliveira@mma.gov.br
(61) 2028 2504